



## (Des) Igualdades de Género na Participação da Atividade Política em Portugal e no Brasil Políticas, Práticas e Representações

Olívia de Carvalho (olivia@upt.pt)

Dora Alves

Katerine Nygaard



# (Des) Igualdades de Género na Participação da Atividade Política em Portugal e no Brasil Políticas, Práticas e Representações

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 5.º IGUALDADE DE GÉNERO

- 10.º REDUZIR AS DESIGUALDADES

*“Não se nasce mulher, torna-se mulher”*

Simone de Beauvoir

## **PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA**

Num sistema político democrático, tanto as mulheres, como os homens devem estar representados em posições de poder e tomada de decisão aos mais variados níveis.

A Recomendação Rec (2003) 3 do Conselho da Europa considera como **prioridade absoluta a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão política e pública**, reconhecendo que **uma partilha igual do poder de decisão entre mulheres e homens fortalece e enriquece a democracia.**

## **PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA**

Portugal: a Lei da Paridade (Lei Orgânica no3/2006, de 21 de Agosto) estabeleceu que as listas para a **Assembleia da República**, para o **Parlamento Europeu** e para as **Autarquias locais** deveriam ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de **33% de cada um dos sexos**.

Esta Lei permitiu acelerar uma igualdade de facto entre as mulheres e os homens ao nível do poder e tomada de decisão a nível político.

## **PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA**

É a partir de 2006, com a aprovação da chamada Lei da Paridade que se verifica um aumento mais significativo da representação de mulheres na Assembleia da República que **passa de 21,3% em 2005 para 33% em 2015**, sendo que nesse ano se atingiu o limiar de paridade de acordo com o que estava definido na Lei.

# **PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA**

**Lei Orgânica n.o 1/2019, de 29 de março**

Subiu o **limiar mínimo de representação de cada sexo para os 40%**, determinando que para o efeito não podem ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista<sup>32</sup>.

# PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

## Deputadas eleitas para a Assembleia da República (AR)

- Em 1976 eram 5,7%
- Em 2019 (38,7%), abaixo do limiar mínimo estipulado por lei (40%).
- **Em 2022**, as deputadas eleitas para a Assembleia da República (AR) representaram **37,0%** de todos/as os/as deputados/as (85 num total de 230 deputados/as)

## PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E HOMENS NA TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E PÚBLICA

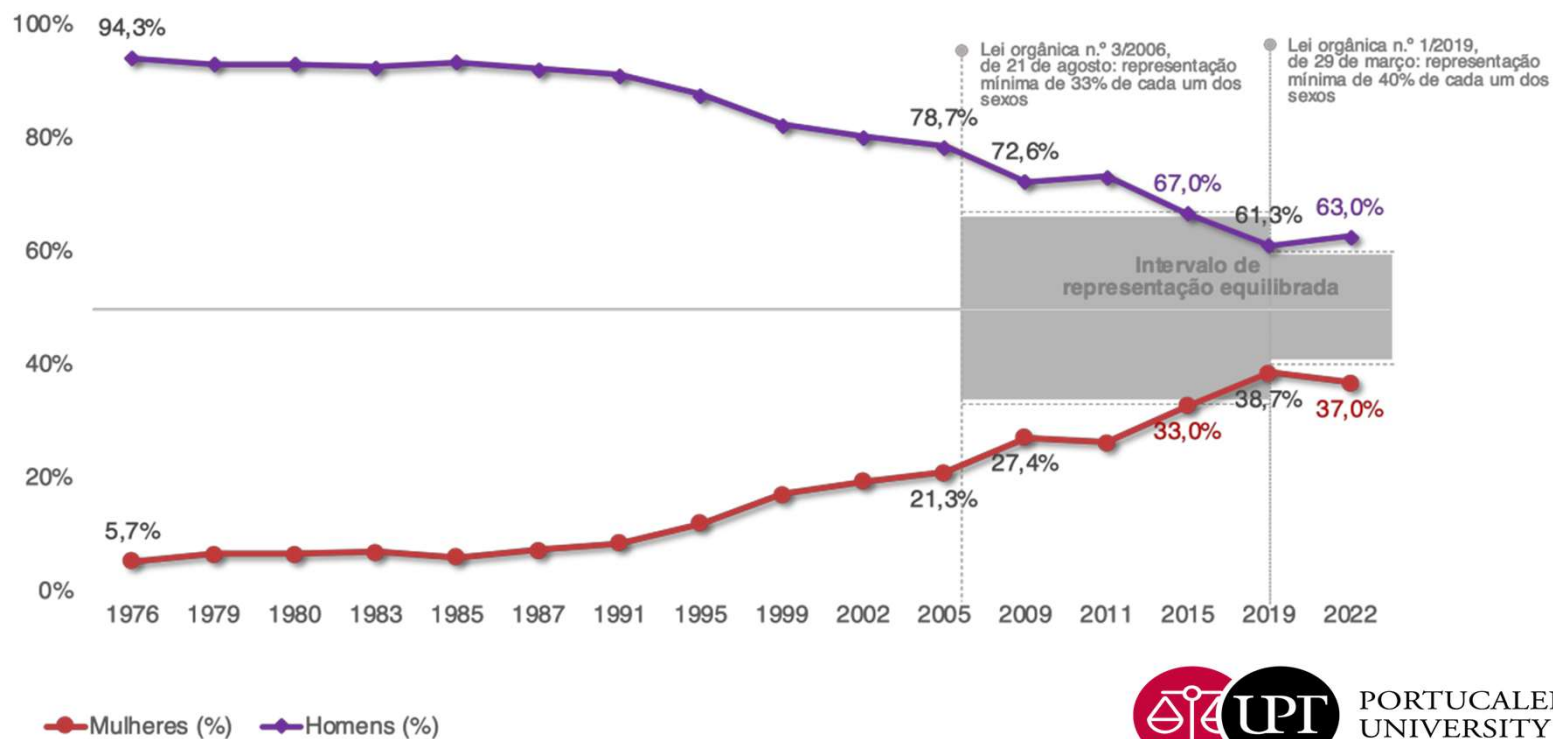
Em 2023, o XXIII Governo tem à data, **18 ministros/as**, incluindo o Primeiro-Ministro, dos/as quais 9 são mulheres (50,0%).

Dos/as 41 Secretários/as de Estado, 12 são mulheres (29,3%).

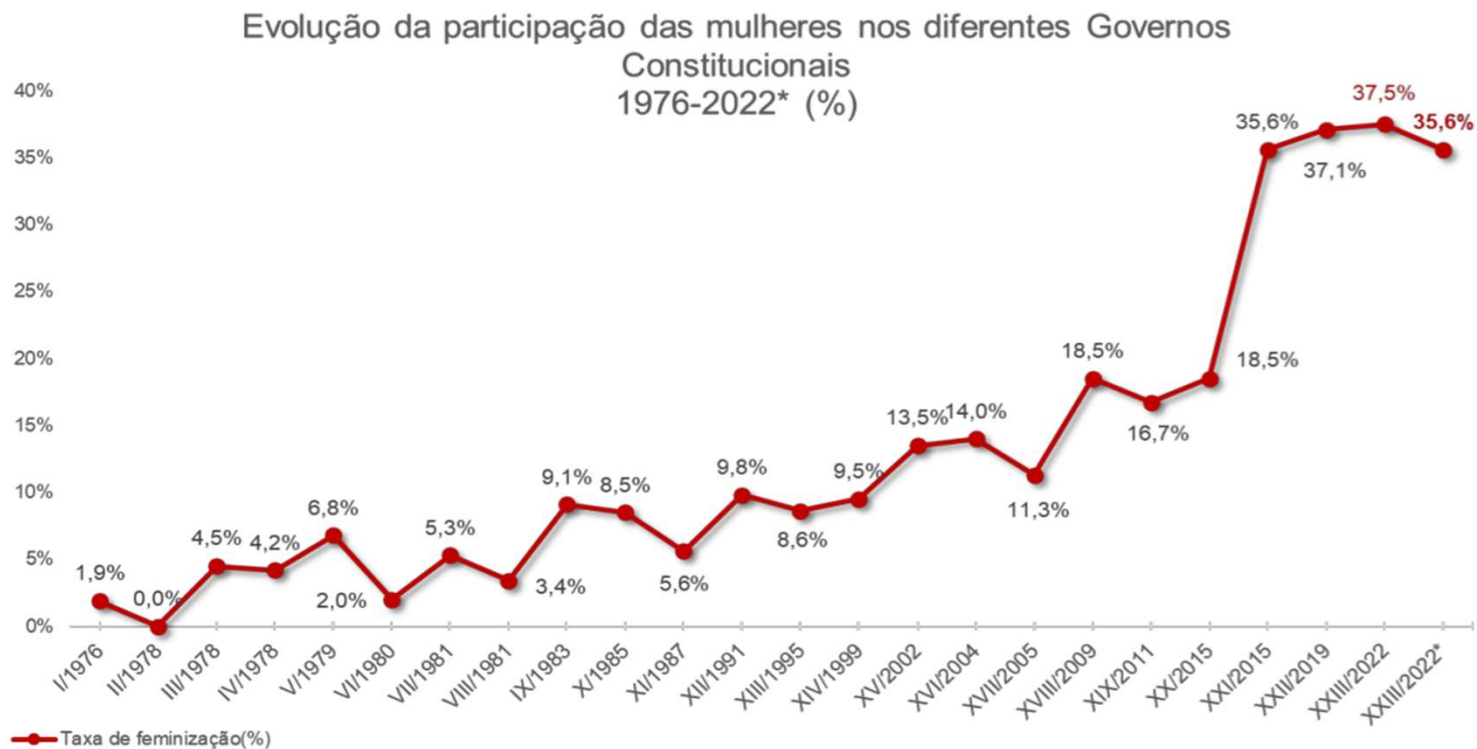
Regista-se uma evolução muito significativa, sobretudo nos últimos anos, relativamente à participação das mulheres nos diferentes Governos, que **passou de 1,9% em 1976, para 37,5% em 2022, atualmente é de 35,6%.**

# EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE HOMENS E MULHERES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 1976- 2022

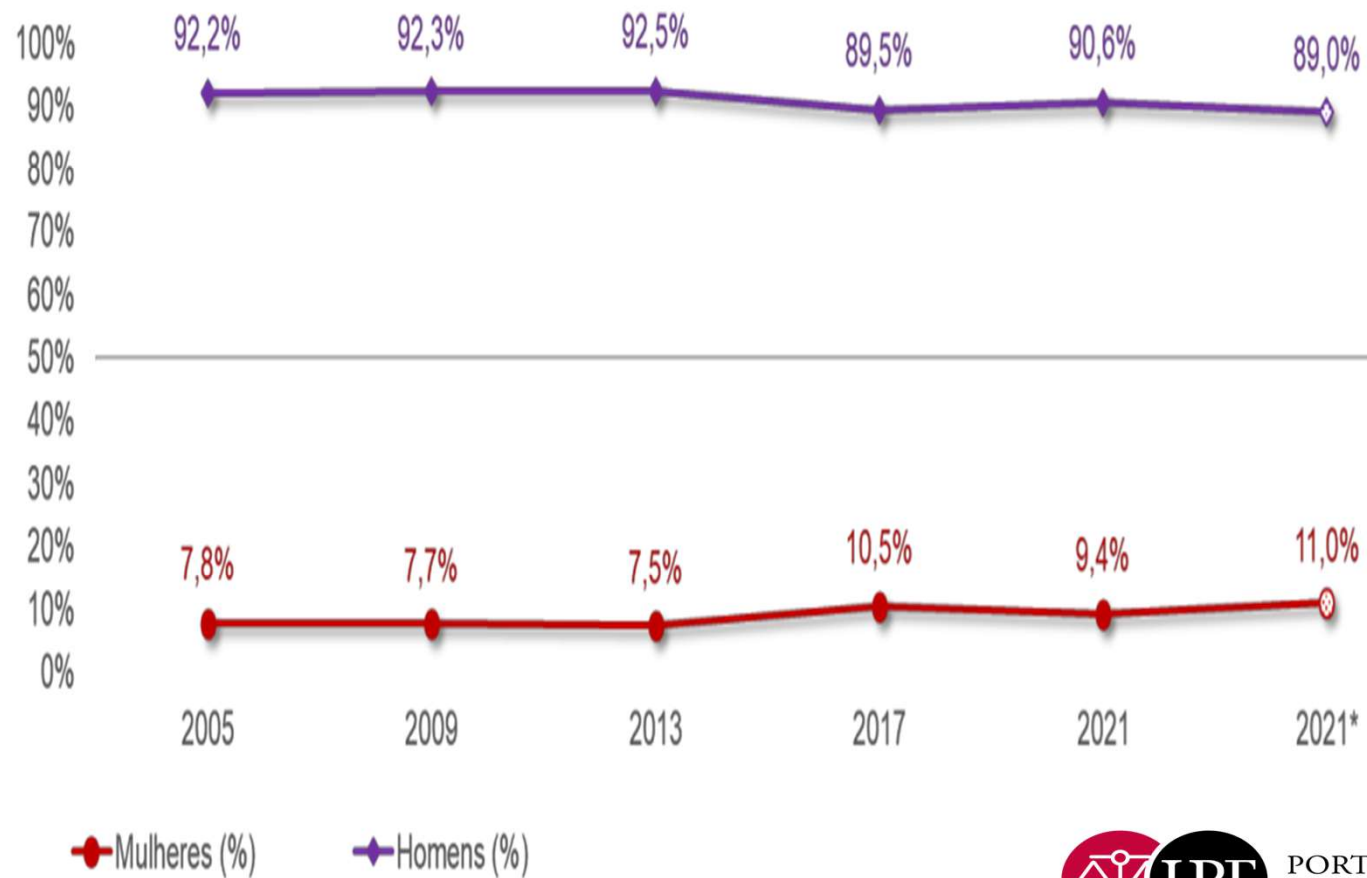
Evolução da participação de homens e mulheres na Assembleia da República (%)



## EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS DIFERENTES GOVERNOS CONSTITUCIONAIS, 1976-2022



## EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHERES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021



## EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021

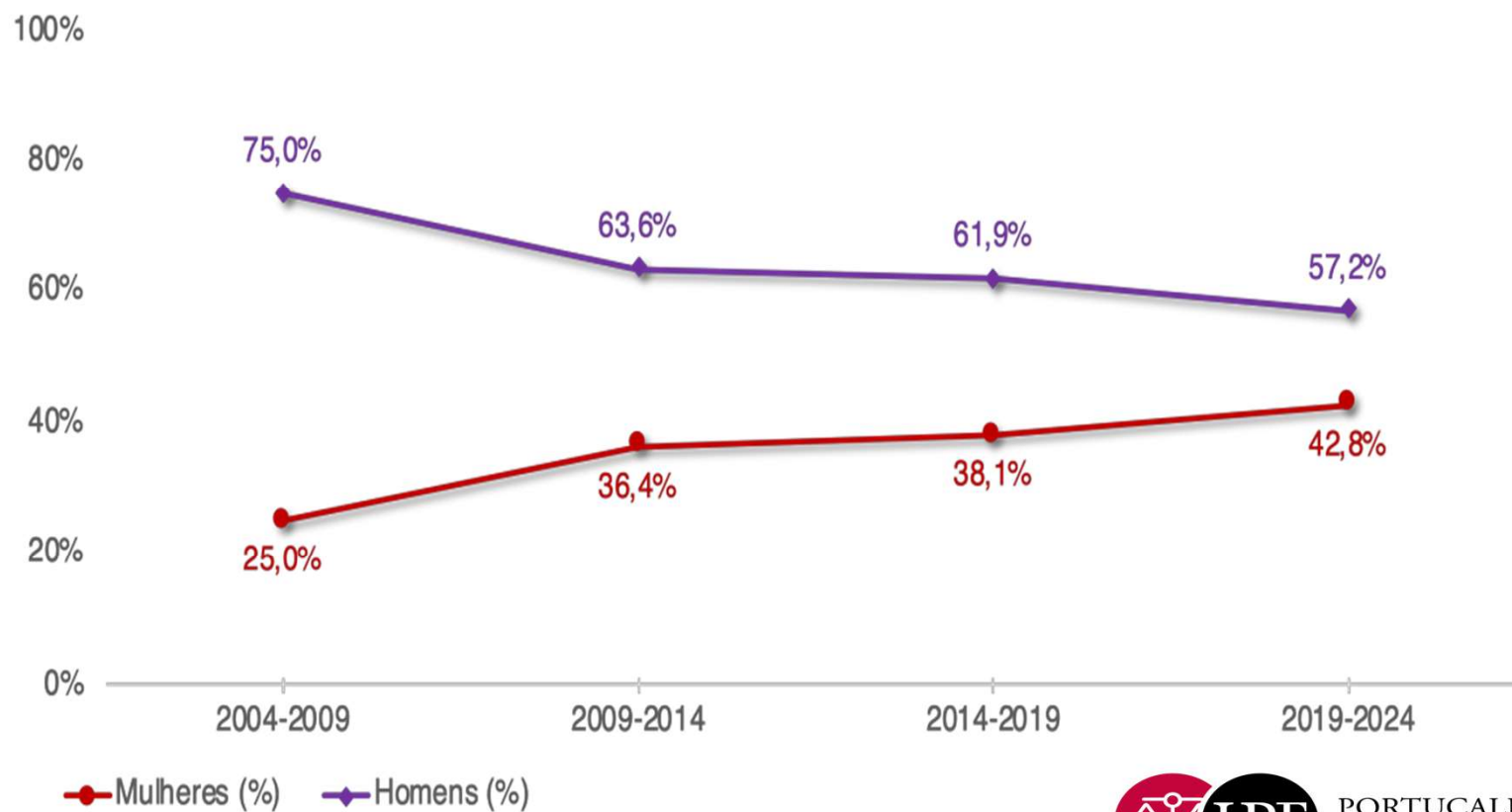
No cargo de Presidente de Câmara Municipal, a **subrepresentação** de mulheres é muito significativa, encontrando-se **bastante distante o limiar mínimo** de representação equilibrada entre os sexos (40%).

## EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHERES ELEITOS PARA AS PRESIDÊNCIAS ÀS CÂMARAS 2005-2021

Numa perspetiva longitudinal, assiste-se a uma gradual tendência de aumento da taxa de feminização de eleitos/as para as Presidências de Câmara

Contudo, continua a não ter muita expressão (**9,4% em 2021**, o que corresponde a **29 mulheres** presidentes de Câmara, num total de **308 municípios**). Salienta-se que **o valor alcançado em 2021 ainda foi inferior face ao de 2017**.

## EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2004-2019



# EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE HOMENS E MULHURES ELEITOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2004-2019

O número de mulheres eleitas para o Parlamento Europeu quase duplicou entre 2004 e 2019.

# EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

## EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

Em Portugal, a Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

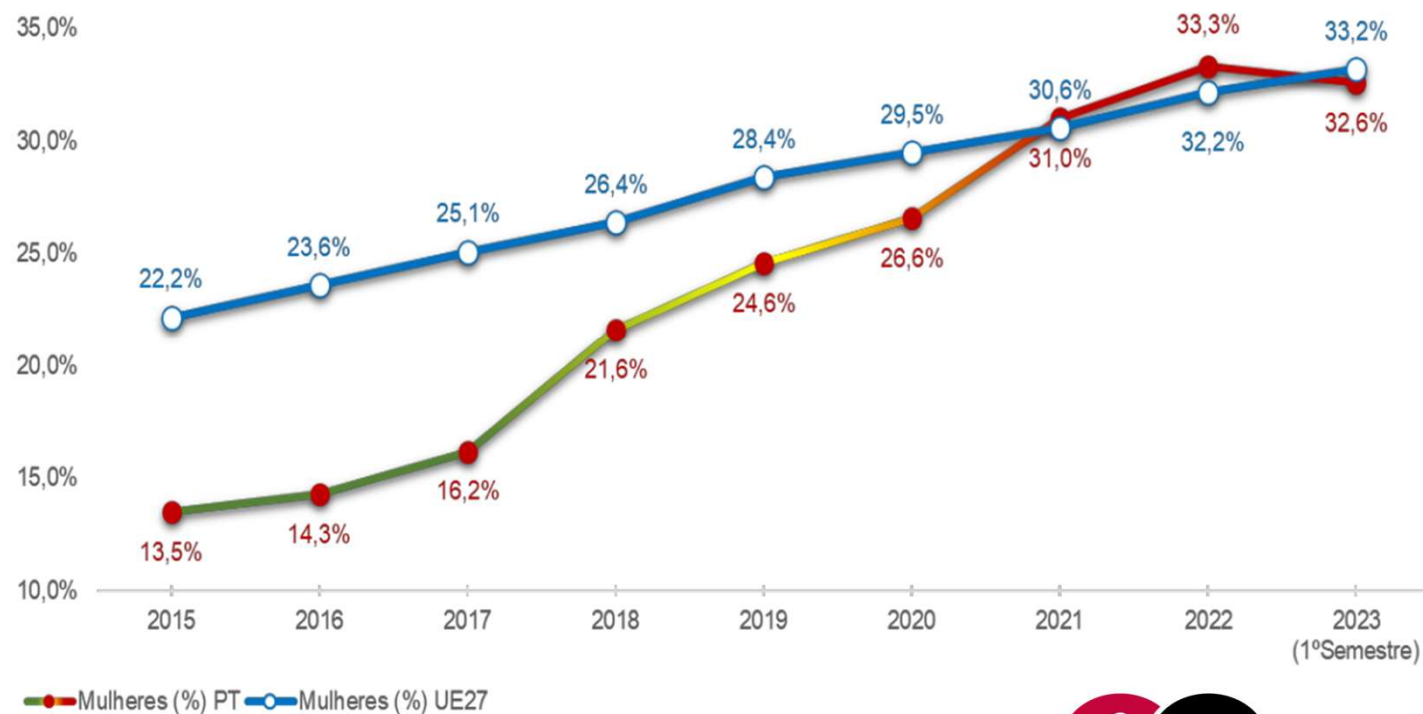
## EMPRESAS COTADAS EM BOLSA

Não pode ser inferior a 33,3% em cada **entidade do setor público** empresarial abrangida, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Não pode ser inferior a 20% em cada **empresa cotada em bolsa**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2018.

Não pode ser inferior a 33,3% em cada **empresa cotada em bolsa**, a partir da primeira assembleia geral eletiva após 1 de janeiro de 2020.

## Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)



## **Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)**

A presença de mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE, como em Portugal, tem registado uma evolução positiva constante, sendo que **em Portugal a presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas do PSI 20, em 2022, já ultrapassou a média da EU**

## **Evolução da taxa de feminização dos/as representantes nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa comparação entre Portugal e UE27, 2015-2023/1o Semestre (%)**

**Passou de 16,2% em 2017, para 33,3% em 2022, poderá  
refletir os ajustes realizados pelas empresas após aprovação  
da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.**

## A SUB-REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

Lei das Eleições n.º 9.504/**1997** determinou que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. A obrigatoriedade imposta foi reforçada pela Lei n.º 12.034/**2009**

**Substituiu a expressão prevista na lei anterior de - “deverá reservar” - para “preencherá”.**

BRASIL. *Lei n.º 9504/1997, de 30 de setembro* [em linha]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm)

BRASIL. *Lei n.º 12.034/2009, de 29 de setembro* [em linha]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm)

## A SUB-REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

A Lei n.º 13.165/2015, também alterou a Lei das Eleições no sentido de determinar que **os partidos deveriam reservar em conta bancária específica valor entre 5% e 15% dos recursos disponíveis no Fundo Partidário para as campanhas de suas candidatas.**

## Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM)

Informações relacionadas à situação das mulheres para a elaboração de políticas públicas de equidade de gênero com estatísticas e indicadores que retratam o **perfil demográfico e socioeconômico das mulheres no Brasil.**

*BRASIL. Ministério das Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher [em linha]. Brasília, 2020*

## A SUB-REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

O artigo 17º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) institui o relatório anual sobre a implementação de orçamentos com impacto de género.

Essa medida é importante para estabelecer uma conexão entre recursos e resultados, buscando tornar os gastos públicos mais eficazes na promoção da igualdade de género.

O caminho faz-se caminhando ...

*Obrigada pela atenção!*

Olívia de Carvalho (olivia@upt.pt)

Dora Alves

Katerine Nygaard